

DECRETO Nº 149/2025

Esperantina – TO, de 31 de julho de 2025.

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo
falecimento do Senhor “**Raimundo
Felix do Nascimento.**”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, no dia 31 de julho do ano em curso em todo município, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Raimundo Felix do Nascimento**, ilustre morador do nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de julho de 2025.


MARIA ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local, para a divulgação
e publicidade dos atos do Sr. Prefeito.

Plc:

Em 31/07/2025

Secretário de Administração